



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.087, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

“Altera a composição da Portaria nº 3.068, de 18 de agosto de 2025 e dá outras providências”.

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita de Ribeirão do Sul, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, Faz Saber que:

Considerando que o município de Ribeirão do Sul através do Chamamento Público nº 05/2025 selecionou Organização Social, qualificada no âmbito da saúde para firmar Contrato de Gestão.

Considerando que o Decreto Municipal nº 1.999, de 06 de maio de 2025, estabelece em seu artigo 37, que respectivo Contrato de Gestão deve ter sua execução acompanhada e fiscalizada por Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, especialmente designada para essa finalidade.

Considerando que o artigo 38 estabelece a forma de composição de referida Comissão a ser nomeada pela Prefeita Municipal.

ARTIGO 1º. Fica nomeada a nova composição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão, proveniente do Chamamento Público nº 05/2025, que selecionou Organização Social qualificada no âmbito da Saúde do município de Ribeirão do Sul, com fulcro nos artigos 37 e 38 do Decreto Municipal nº 1.999, de 06 de maio de 2025, da seguinte forma:

- a) **MEMBROS DO PODER EXECUTIVO (de acordo com o art. 38, inciso I, do Decreto nº 1999/2025):**
- **PRESIDENTE DA COMISSÃO:** MARTA MIGUEL RORATO, Diretora do Departamento Municipal de Saúde, CPF nº [REDACTED] (de acordo com art. 38, § 1º do Decreto nº 1999/2025);
 - **MEMBRO:** LARISSA JARDIM ROSA MORAES, enfermeira, CPF nº [REDACTED];
 - **MEMBRO:** DIEGO MONTEIRO RESENDE DE ANDRADE, agente de endemias, CPF nº [REDACTED]
- b) **MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL (de acordo com o art. 38, inciso II, do Decreto nº 1999/2025) – indicados pelo Conselho Municipal de Saúde:**
- **MEMBRO:** MARIA DE LOURDES ROMEIRA DA SILVA, Assistente Social, CPF nº [REDACTED]
 - **MEMBRO:** NATALINA FERNEDA BEFFA, aposentada, CPF nº [REDACTED]



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 2º. A comissão ora nomeada deve pautar-se pela Lei Municipal nº 2.044, de 06 de maio de 2025, Decreto Municipal nº 1999, de 06 de maio de 2025, além da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, além de orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e demais legislações pertinentes a matéria.

ARTIGO 3º. Referida Comissão não será remunerada.

ARTIGO 4º. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.068, de 18 de agosto de 2025.

P.M. de Ribeirão do Sul, 16 de setembro de 2025.

ELIANA MARIA RORATO MANSO
Prefeita de Ribeirão do Sul

Registrado e publicado no Departamento de Administração.

PAULO ROBERTO AMORIM PORTO
Diretor do Departamento Municipal de Administração

Paulo Roberto Amorim Porto
Diretor Departamento Administrativo
Matrícula: 202323